

Ofício à Câmara nº. 004/2024

Prefeitura de Paraty, em 12 de março de 2024

Ao Exmo. Sr. Paulo Sérgio Conceição dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

Assunto: Requerimento nº. 096/2023

Exmo. Senhor Presidente,

Exmos. Senhores Vereadores do Município de Paraty, componentes desta Colenda Câmara, em resposta ao Requerimento Legislativo nº. 096/2023, de autoria da Mesa Diretora, cumpre-nos informar que:

- 1) Esta Administração Municipal cumpre fielmente o Princípio da Publicidade que rege toda a Administração Pública em qualquer esfera.
- 2) Em cumprimento ao Princípio da Publicidade, e da Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei Federal nº. 12.527/2011, todas as informações referentes à contratos e convênios firmados por esta Municipalidade estão disponíveis no Portal da Transparência.

Cordialmente,

ALEX NYLMER DOS SANTOS LOPES
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE GOVERNO



(24) 3371-9915
(24) 3371-9909



www.pmparaty.rj.gov.br
secretariaexecutivaparaty@gmail.com



Rua José Balbino da Silva nº 142,
Bairro Pontal - Paraty - RJ - 23970-000

